



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO **OSSESIO SILVA**

REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Deputado **OSSESIO SILVA**)

Requer o apensamento para tramitação conjunta do Projeto de Lei Nº 8.650/2017 ao Projeto de Lei Nº 3275/2015, por tratarem de matérias correlatas.

Excelentíssimo Presidente,

Nos termos em que dispõe o art. 142, combinado com a alínea “a” e “b” do inciso II, do art. 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requero** a Vossa Excelência, o apensamento do Projeto de Lei Nº 8.650/2017, que “dispõe sobre a reserva de vagas para gestantes e pessoas com crianças de colo” ao Projeto de Lei Nº 3275/2015, que “altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer reserva de vagas em estacionamentos públicos para mulheres a partir do sexto mês de gestação e até 30 (trinta) dias após o parto”, para que o Projeto de Lei Nº 3275/2015 **seja o principal** de minha relatoria, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família.

Insta mencionar, por relevantíssimo, que o presente pedido alude o objeto de ambos os projetos de lei por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Nº 8650/2017, bem como o Projeto de Lei Nº 3275/2015, tratam de matérias semelhantes ao aprimorar a norma atinente as vagas de estacionamento.

Oportuna é a oportunidade de apensar o Projeto de Lei Nº 8650/2017,

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Osseio Silva

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215666613300>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO **OSSESIO SILVA**

ao Projeto de Lei Nº 3275/2015, em face da pertinência temática e a celeridade da tramitação legislativa de modo a proporcionar uma resposta a sociedade brasileira no âmbito do anseio do aprimoramento das vagas de estacionamento.

Examinando-se ambos os projetos é perfeitamente notável e incontestado a relevância das matérias e correção de ambos os Projetos de Lei, razão de ser do presente instrumento.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

Deputado **OSSESIO SILVA**
Republicanos/PE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Osesio Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215666613300>

